

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 011/2020, de 21 de setembro de 2020**

"Institui a Comissão Eleitoral para condução do processo de eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM-POSSE, para o triênio de 2020 a 2023"

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM-POSSE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o acatamento aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da legalidade, impessoalidade, publicidade e o da moralidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei n.º 2358, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do processo eleitoral, visando a transparência e lisura na realização do pleito,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral, a fim de organizar a realização das eleições dos representantes dos servidores na composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do IPREM-POSSE, nomeando os membros abaixo relacionados:

I – CARLA LETICIA PINA – CPF:395.714.338-10

II – FABIANE BERNARDINO DE SÁ – CPF: 328.906.198-18

III – MAURÍCIO VIEIRA DE PAULA FILHO – CPF: 180.783.078-02

§ 1º - A Comissão Eleitoral será presidida pelo membro relacionado no inciso I deste artigo.

Art. 2º - Compete a Comissão Eleitoral:

I – Elaborar as normas regulamentares relativas às eleições do IPREM-POSSE, elaborando o edital da eleição, seu cronograma, a data da eleição, o local da votação;

II – Promover a inscrição de candidatos e a respectiva homologação;

III – Promover a divulgação das candidaturas e dos locais de votação;

IV – Julgar as impugnações e recursos relativos ao processo eleitoral;

V – Dar publicidade em todos os atos praticados durante o processo eleitoral;

VI – Decidir sobre as questões omissas que eventualmente

possam ocorrer durante o processo eleitoral;

Parágrafo único - As publicações a que se refere este artigo serão realizadas no Diário Oficial do Município, no site institucional do IPREM-POSSE, bem como mediante afixação no quadro de avisos de cada repartição pública.

Art. 3º. – Os serviços prestados na eleição do IPREM-POSSE, pelos membros da Comissão Eleitoral, serão considerados relevantes ao interesse público e não serão remunerados nem implicarão de gratificação a qualquer título.

Art. 4º. – Declarado o resultado da eleição, cessa-se a competência da Comissão Eleitoral, que remeterá relatório final ao IPREM-POSSE para que homologue o resultado e determine a sua publicação.

Art. 5º. – Publicado o resultado das eleições, será expedido Ato Administrativo com a nomeação dos eleitos e seus respectivos suplentes.

Art. 6º. – A posse dos eleitos se dará em sessão a ser realizada na sede do IPREM-POSSE ou em local previamente definido, ocasião em que os empossados assinarão o Termo de Posse e farão declaração de bem exercer os cargos para os quais foram eleitos.

Art. 7º. – Fica vedado aos membros da Comissão Eleitoral candidatar-se a função de Conselheiro do IPREM-POSSE.

Art. 8º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2020

RONALDO CARLOS DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 012/2020

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade a Servidora RENATA GOMES GONÇALVES MARTINS."

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. RENATA GOMES GONÇALVES MARTINS implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por especial por insalubridade, com fundamento na regra disposta no art. 57 da Lei 8.213/1991,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 011/2020 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL à servidora RENATA GOMES GONÇALVES MARTINS, portadora do RG n.º 19.416.477-9(SSP/SP) e do CPF n.º 137.682.038-24, nascida em 28 de março de 1970.